



Projeto de Lei N.º 09/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fernando - RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V - das alterações sobre alterações na legislação tributária;
- VI - do enfretamento dos efeitos da pandemia do covid-19;
- VII - das transferências para o setor privado; e
- VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição e a Lei Orgânica do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único - Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:



I – poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II – Os decretos de abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, de remanejamento e suplementares previstas na Lei Orçamentária de 2023 estão dispensados de numeração sequencial, podendo ser identificados somente pela data de sua edição, e serão considerados válidos e eficazes devidamente publicados quando apregoados no Átrio da Prefeitura Municipal, sendo facultativa a sua publicação em outros canais de comunicação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Unidade Gestora - Unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos;

II – Unidade Orçamentária - Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

III – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.



§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa-GND, identificando a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I.

§ 2º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II - juros e encargos da dívida (GND 2);
- III - outras despesas correntes (GND 3);
- IV - investimentos (GND 4);
- V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e
- VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 21 será classificada no GND 9.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existente;
- II - ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, desde que devidamente comunicados em ofícios enviados pelo Poder Judiciário.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 16. O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2023 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2023.

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

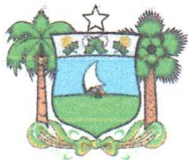
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permita o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 18º. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

Art. 19º. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições e subvenções sociais, inclusive, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, observando-se o disposto na Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, ficando autorizado o pagamento de empregado ou servidor público com recursos da parceria na hipótese em que tais pagamentos estiverem previstos no plano de trabalho aprovado pela Prefeitura de São Fernando/RN.

§1º. Para a celebração de convenio ou parceria, basta ao proponente apresentar a documentação obrigatória exigida pela Lei Federal 13.019/2014, ficando dispensada de apresentar os demais documentos exigidos pela Resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



§2º As cópias de documentos poderão ter sua autenticidade certificada por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante carimbo, sob sua responsabilidade pessoal.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de programa assistencial, educacional, social ou cultural de concessão de bolsas pecuniárias a pessoas físicas, nos termos do projeto aprovado por Lei Municipal, podendo o prazo de concessão ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 21. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 22. As fontes de recursos e a natureza da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Cada projeto de lei poderá abranger mais de um tipo de crédito adicional.

§ 2º Os créditos adicionais abertos mediante Decreto ou Lei serão considerados automaticamente abertos com a divulgação do Decreto ou da respectiva lei.

§ 3º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias também será automaticamente alterada com a divulgação dos Decretos ou Lei que promovam a abertura de créditos adicionais, especiais, extraordinários, suplementares ou de remanejamento.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem a alteração das metas constantes do demonstrativo, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

Art. 24. Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, expressamente autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários.

§ 1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.



§ 2º Fica autorizada a criação e extinção de Órgãos e fundos contábeis na Administração Direta e Indireta, inclusive, criação ou extinção de autarquias e equiparadas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição, ficando autorizada a realização de atualização e/ou reajuste a todas as categorias de servidores ou empregados públicos.

Art. 26. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 32 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- e
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentaria e em créditos adicionais, o pagamento de parcelamento de débitos previdenciários oriundos de eventuais compensações administrativas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, podendo inclusive ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 27. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de Saúde; Assistência Social e Meio Ambiente, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



Art. 28 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 101/2000- LRF.

§1º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

§2º. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VI

DO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a editar Decretos para regulamentar o disposto em Atos Normativos Federais e Estaduais e Precedentes Judiciais vinculantes cujos efeitos possam alterar direta ou indiretamente as normas, metas, diretrizes, prioridades e condicionantes previstas nesta Lei e na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 30 As ações de enfrentamento e prevenção à Pandemia do COVID-19 na área da saúde, assistência social e geração de emprego e renda terão precedência na alocação de recursos orçamentários, cujos processos de despesas correrão de forma simplificada e é considerado, para os fins do art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, como despesas de caráter orçamentário irrelevantes, não lhe sendo exigidas as condições previstas no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente do valor.

CAÍTULO VII DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

SEÇÃO I DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 31. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos



que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observado o disposto na legislação em vigor.

SEÇÃO II DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 32. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

SEÇÃO III DOS AUXÍLIOS

Art. 33. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto legal e sejam voltadas para a:

- a) educação especial; ou
- b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificada para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluída aquelas relacionadas à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como àquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

IV - qualificadas ou registradas, e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenha contrato de gestão firmado com órgãos públicos, observados os dispositivos legais;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;



VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, desde que cumpram os dispositivos legais e as suas ações se destinem a:

- a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
- b) habilitação, reabilitação e integração de pessoa com deficiência ou doença crônica; ou
- c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e a seus familiares;

VII - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, e constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

IX - colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

X - direcionadas às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizado por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo federal, hipótese em que caberá ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

XI - canalizadas para atividades humanitárias desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do governo federal como de natureza auxiliar do Poder Público; ou

XII - voltadas a realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional.

SEÇÃO I OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 34. Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos acima, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, à entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dependerá da justificção pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

- I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
- II - "execução na modalidade de aplicação - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";
- III - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento



congêneres, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições estabelecidos na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - manutenção de escrituração contábil regular;

IX - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e à Dívida Ativa da União, dos tributos estaduais do Rio Grande do Norte e Municipal, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade de débitos trabalhistas;

X - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal;

XI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e dos instrumentos congêneres às normas referentes à matéria; e

XII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos dois anos, de atividades relacionadas à matéria objeto da parceria.

§ 1º A transferência de recursos públicos a instituições privadas de educação, nos termos do disposto no art. 213 da Constituição, deve ser obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no nível, na etapa e na modalidade de educação respectivos.

§ 2º A determinação contida no inciso I do caput não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações que viabilizem o acesso à moradia, bem como a elevação de padrões de habitabilidade e qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivam em localidades urbanas e rurais.

§ 3º A exigência constante do inciso III do caput não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais, distrital e municipal, nos termos do disposto na legislação pertinente.



§ 4º A destinação de recursos à entidade privada não será permitida nos casos em que agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados.

§ 5º As organizações da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de fomento ou de colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

II - convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, hipótese em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

§ 6º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - termo de parceria, observado o disposto na legislação específica pertinente a essas entidades, e processo seletivo de ampla divulgação;

II - termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis; e

III - convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

Art. 35. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.



§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 37. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2023 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 40. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito.



Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o **caput** deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 42. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 44. O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 45. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 por ano, ficando dispensada a obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, toda despesa que esteja abaixo desse valor.

Art. 46. Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, combinado com o previsto na Lei Complementar 141/2012 e demais diplomas legais em vigor, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, em 29 de abril de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 29 / 04 / 2022

Secretário

APROVADO em única discussão
por Unanimidade de todos os edis presentes
Sala das Sessões, 14 / 06 / 2022

Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

PARECER

(COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

Após reunião com todos os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, realizada em 14 de junho de 2022, chegou-se a seguinte conclusão sobre o **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dar outras providências.

A matéria está afeta para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Fernando/RN, com as prerrogativas e competências estabelecidas nos arts. 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que apregoa as prerrogativas de opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, principalmente projetos relativos ao processo orçamentário do Município, sugerindo ou promovendo as modificações que julgar necessárias, observando, para tanto, o que determina a Constituição Federal/1988; sobre abertura de créditos, matéria tributária, dívida pública e operações de créditos; fixação ou alteração de remuneração dos servidores municipais, prefeito, vice-prefeito e vereadores; prestação de contas do prefeito e do Presidente da Câmara; veto que envolva matéria de ordem financeira; além de elaborar a redação final das proposições que compõem o processo orçamentário; acompanhar a execução orçamentária da Câmara, propondo as medidas necessárias ao seu bom andamento; elaborar projeto de resolução sobre as contas da Câmara e também sobre o mérito das proposições; além do atendimento aos atributos que as normas legais, para serem qualificadas como tal, devem possuir, elencadas pela Doutrina, dentre as quais se destaca a Novidade, a Abstratividade, a Generalidade, a Imperatividade e a Coercibilidade, o que é o caso do Projeto de Lei em comento.

Não foi apresentada qualquer emenda.

Assim sendo, entendemos que o seu texto coaduna-se com as regras e técnicas para a sua feitura, emitimos **PARECER FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 09/2022** de autoria do Prefeito Municipal, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO, inclusive que seja deliberado em única discussão e votação na próxima sessão a ser realizada.


Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 14 de junho de 2022.



Vereador Misael Bruno de Araújo Silva

Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PARECER**

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto	Sim () Não ()	
Vereador Misael Bruno de Araújo Silva	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ()	
Vereadora Rubinaldo Dantas	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ()	

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428.0112



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: 05/2022

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Solicitante: Presidência da Casa Legislativa

Relator: **Vereador Jubson Simões**

Projeto de Lei n.º 09/2022:

*“Dispõe sobre as Diretrizes para a
Elaboração e Execução da Lei
Orçamentária de 2023, e dá outras
providências”.*

01- Do Relatório:

Foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela Presidência da Câmara Municipal de São Fernando, o Projeto de Lei n.º 09/2022, com 47 artigos, datado de 29 de abril de 2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, e dá outras providências, para ofertar parecer ao referido Projeto de Lei.

O Presidente da referida Comissão, nos termos do artigo 136, inciso II do Regimento Interno da Câmara, designou para relatar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o referido Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Vereador Jubson Simões, que assumiu o encargo de bem desempenhar o papel a ele designado.

Foi apresentado o respectivo dossiê, no qual se insere o projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, a denominada LDO.

É, em síntese, esse o relatório.

02. Da Fundamentação:

Orçamento Público é um processo contínuo, dinâmico e flexível que traduz em termos financeiros para um determinado período (um ano), os planos e programas de trabalho do governo, no caso o municipal. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA e a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

A Lei Orçamentaria Anual – LOA tem por objetivo estabelecer as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano de acordo com as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

Dito isso, temos que a presente propositura esteve em pauta e lida nos termos regimentais correspondente na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2022, e encaminhada a esta Comissão para emissão de Parecer no dia 06 de junho de 2022, portando dentro do prazo regimental.

Compete-nos nesta oportunidade em atendimento as determinações dos artigos 135 e ss. do Regimento Interno desta casa e demais legislação pertinente, analisar a propositura, quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimental e técnico.

Vejamos:

Da Constituição Federal:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020).

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e

despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019) (Produção de efeito) .

§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019) (Produção de efeito) .

Da Lei Orgânica do Município:

Art. 94 – A elaboração e a execução da lei orçamentária anual e do plano plurianual, obedecerão as regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas de direitos financeiro e orçamentário.

Art. 95 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual e ao orçamento anual, bem como os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente do Orçamento e Finanças.

Art. 96 – A lei orçamentária compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 97 – O Prefeito enviará a Câmara, no prazo consignado da lei complementar federal, a proposta de orçamento anual do Município para o exercício seguinte.

§ 1º - O não cumprimento dos dispositivos pelo CAPUT deste artigo implicará na elaboração pela Câmara, da Lei de Meios.

§ 2º - O Prefeito poderá enviar mensagem a Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, enquanto não iniciada à votação da parte que desejar alterar.

Art. 98 – O orçamento não conterá dispositivos estranhos a previsão da receita, nem à fixação da despesa anteriormente autorizada, não se incluindo nestas proibições:

I – a autorização para a abertura de créditos suplementares;

II – contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 99 – A despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.

Parágrafo Único – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações de estruturas de carreiras, bem como as admissões de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas, se houver prévia dotação orçamentária suficiente, para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 100 – São vedados ao Município, o que dispõe o art. 167 da Constituição Federal, quanto aos itens e parágrafos cabíveis.

Art. 101 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados ao Poder Legislativo, são entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Posto essa fundamentação, deve-se esclarecer que a matéria que a presente proposta legislativa pretende disciplinar, encontra-se afeta àquelas que são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no art. 165, II, e seus parágrafos, da CF/88.

Neste sentido, o projeto de lei em epígrafe busca a ampliar, com autorização constitucional, o conteúdo do orçamento anual, uma vez que pretende ser empreendido pelo Poder Executivo local, para que integre o conteúdo das respectivas leis de meios.

No entanto, é mister salientar que a Constituição Federal, em seu artigo 166, estabelece diretrizes gerais que devem nortear o processo de elaboração das denominadas leis orçamentárias, quais sejam, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual - LOA.

Ora, no presente caso do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, estabelece o artigo 35, § 2º, II, ADCT, que o respectivo projeto será encaminhado ao Legislativo até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Consta do referido Projeto de Lei, em comento:

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertencem e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 6º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei.

O Regimento Interno da Câmara estabelece critérios para análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Art. 135 – O processo orçamentário do município é constituído por leis de iniciativa do Poder Executivo e consiste em:

I – plano plurianual;

II – diretrizes orçamentárias;

III – orçamentos anuais.

Parágrafo Único: O Poder Executivo é obrigado a encaminhar essas leis à apreciação do Legislativo dentro dos prazos estabelecidos pelo art. 35, § 2º da Constituição Federal no Ato das Disposições Transitórias, enquanto não entrar em vigor a Lei Complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da mesma Constituição.

Art. 136 – Na apreciação dessas leis serão observadas as seguintes normas:

I – o projeto de lei, após ser lido no Expediente, será remetido, por cópia, à Comissão de Finanças e Orçamento, sem prejuízo das demais comissões da Casa, criadas de acordo com o art. 47, inciso I, II, III, IV, V e VI;

II – o Presidente da comissão designará um ou mais relatores e, neste caso, um relator geral.

Importante e indispensável matéria sobre o enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, uma vez que o vírus convive no meio de nós, e foi relatada no Projeto de Lei, em análise por essa Comissão, como fazemos referência ao artigo 30, que assim dispõe:

Art. 30 As ações de enfrentamento e prevenção à Pandemia do COVID-19 na área da saúde, assistência social e geração de emprego e renda terão precedência na alocação de recursos orçamentários, cujos processos de despesas correrão de forma simplificada e são consideradas, para os fins do art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, como despesas de caráter orçamentário irrelevantes, não lhe sendo exigidas as

condições previstas no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente do valor.

03. Do Aspecto Legislativo – Análise técnica:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Fernando, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2023, denominada de (LDO).

Em respaldo ao artigo 165 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São Fernando, prefacia as variantes constantes abaixo:

Art. 1º. Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;**
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;**
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;**
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;**
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária;**
- VI – do enfrentamento dos efeitos da pandemia do Covid-19;**
- VII – das transferências para o setor privado; e**
- VIII- das disposições gerais.**

Nos termos do artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

Omissis...

- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;**

No mesmo sentido, o artigo 10º, incisos I, V, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de São Fernando, reza que:

Art. 10 - O Município deve prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, competindo-lhe, privativamente, as atribuições para:

- I - legislar sobre questões de interesse local;**
- V - elaborar o orçamento anual;**

VI – fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
VII – instituir e arrecadar tributos, bem assim aplicar as suas rendas;

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

Ademais, não foram detectados vícios gramaticais e/ou interpretativos capazes de macular o projeto de lei em análise. Eventuais vícios de formatação poderão ser sanados em redação final, sem configurar ilicitude.

Além disso, o projeto de lei em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo convergente com o ordenamento jurídico vigente e compatível com os princípios jurídicos administrativos, sobretudo a moralidade administrativa. Em seus dispositivos não há nenhuma ofensa, direta ou indireta, ao ordenamento jurídico pátrio.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, é bom ressaltar que se trata de norma atinente ao Direito Financeiro, cujas diretrizes se encontram delineadas na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste contexto, o projeto de lei em análise atende aos requisitos elencados no artigo 4º da citada Lei Complementar, dispondo satisfatoriamente acerca das diretrizes que comporão o equilíbrio entre receitas e despesas públicas na LOA, fato esse muito cobrado dos Gestores Públicos pelo TCE/RN, dos critérios para limitação de empenho e endividamento; do controle de custos; da avaliação de programas; de gastos com a pandemia, dentre outros elementos elencados pela Lei federal como de observância obrigatória, também consta o necessário anexo de metas fiscais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA, e o presente Projeto de Lei atende a essas assertivas.

A LDO, portanto, delimita o que é possível realizar financeiramente no ano seguinte.

Portanto, uma vez atendidos os preceitos constitucionais e legais, não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, atendendo, igualmente, aos parâmetros de juridicidade e boa técnica legislativa.

Caberá ao Plenário da Casa Legislativa, a análise final da viabilidade das medidas estatuídas e sua convergência com o interesse público adjacente, o que extrapola a função desta Comissão, constituindo mérito do projeto.

04- Voto do Relator:

Assim, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em questão.

É o parecer, salvo melhor juízo do E. Plenário.

05- Da Conclusão:

Assim sendo, esta Comissão, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2022, após consultar todos os 03 (três) membros presentes nesta referida sessão, não havendo óbices, decidiu se manifestar unanimemente favorável, no mérito, pela aprovação do parecer do Vereador relator, Jubson Simões, em que aprovou a emitir parecer com voto favorável à aprovação do Projeto de Lei 09/2022, que elenca o conjunto de diretrizes e metas para elaboração das Receitas e as Despesas do Município de São Fernando/RN, preparatória ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023.

Creemos que o Projeto de Lei em epígrafe não se encontra maculado pelo vício da inconstitucionalidade ou ilegalidade, motivo pelo qual optamos pela regular tramitação, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do E. Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer, salvo melhor juízo do E. Plenário.

São Fernando, 13 de junho de 2022.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Presidente

JUBSON SIMÕES
Relator

WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	24.327.472,00	23.391.800,02	0,000	104,610	25.190.070,00	24.221.221,16	0,000	104,130	25.938.120,00	24.940.500,01	0,000	104,010
Receitas Primárias (I)	24.316.042,00	23.380.809,64	0,000	104,560	25.178.070,00	24.209.682,70	0,000	104,080	25.926.020,00	24.928.865,39	0,000	103,960
Receitas Primárias Correntes	23.243.802,00	22.349.809,64	0,000	99,950	24.178.070,00	23.248.144,24	0,000	99,950	24.926.020,00	23.967.326,93	0,000	99,950
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.540,00	519.750,00	0,000	2,320	543.000,00	522.115,39	0,000	2,240	543.850,00	522.932,69	0,000	2,180
Contribuições	124.020,00	119.250,00	0,000	0,530	125.000,00	120.192,31	0,000	0,520	126.000,00	121.153,85	0,000	0,510
Transferências Correntes	22.569.002,00	21.700.963,49	0,000	97,050	23.499.050,00	22.595.240,39	0,000	97,140	24.245.150,00	23.312.644,24	0,000	97,220
Demais Receitas Primárias Correntes	10.240,00	9.846,15	0,000	0,040	11.020,00	10.596,15	0,000	0,050	11.020,00	10.596,15	0,000	0,040
Receitas Primárias de Capital	1.072.240,00	1.031.000,00	0,000	4,610	1.000.000,00	961.538,46	0,000	4,130	1.000.000,00	961.538,46	0,000	4,010
Despesa Total	24.591.000,00	23.645.192,32	0,000	105,740	25.506.000,00	24.525.000,00	0,000	105,440	26.251.000,00	25.241.346,15	0,000	105,260
Despesas Primárias (II)	24.290.000,00	23.355.769,24	0,000	104,450	25.155.000,00	24.187.500,00	0,000	103,990	25.900.000,00	24.903.846,15	0,000	103,860
Despesas Primárias Correntes	22.800.000,00	21.923.076,93	0,000	98,040	23.535.000,00	22.629.807,69	0,000	97,290	24.100.000,00	23.173.076,92	0,000	96,640
Pessoal e Encargos Sociais	13.900.000,00	13.365.384,62	0,000	59,770	14.600.000,00	14.038.461,54	0,000	60,360	15.000.000,00	14.423.076,92	0,000	60,150
Outras Despesas Correntes	8.900.000,00	8.557.692,31	0,000	38,270	8.935.000,00	8.591.346,15	0,000	36,940	9.100.000,00	8.750.000,00	0,000	36,490
Despesas Primárias de Capital	1.490.000,00	1.432.692,31	0,000	6,410	1.620.000,00	1.557.692,31	0,000	6,700	1.800.000,00	1.730.769,23	0,000	7,220
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.042,00	25.040,40	0,000	0,110	23.070,00	22.182,70	0,000	0,100	26.020,00	25.019,24	0,000	0,100
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	26.042,00	25.040,40	0,000	0,110	(2.972,00)	(2.857,70)	0,000	(0,010)	2.950,00	2.836,54	0,000	0,010
Dívida Pública Consolidada	2.200.000,00	2.115.384,62	0,000	9,460	2.300.000,00	2.211.538,46	0,000	9,510	2.300.000,00	2.211.538,46	0,000	9,220
Dívida Consolidada Líquida	955.000,00	918.269,24	0,000	4,110	1.055.000,00	1.014.423,08	0,000	4,360	1.155.000,00	1.110.576,92	0,000	4,630

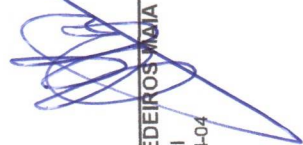
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (9875-5729-29). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data de emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 13:08.

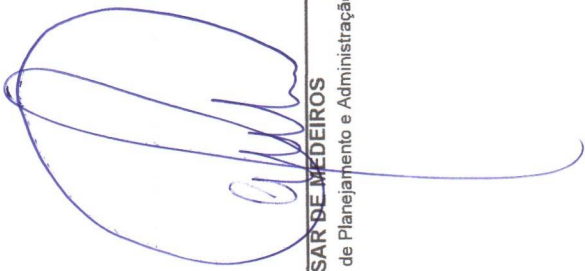
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Continuação
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04



CAIO CESAR DE MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	(c/a)
Receita Total	19.147.208,36	0,00	105,04	19.107.875,43	0,00	0,00	(39.332,93)	
Receitas Primárias (I)	19.109.108,52	0,00	104,83	19.053.666,47	0,00	0,00	(55.442,05)	
Despesa Total	21.804.358,35	0,00	119,62	18.043.111,50	0,00	0,00	(3.761.246,85)	
Despesas Primárias (II)	21.618.188,35	0,00	118,60	17.710.770,23	0,00	0,00	(3.907.418,12)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.509.079,83)	0,00	(13,76)	1.342.896,24	0,00	0,00	3.851.976,07	
Resultado Nominal	(1.587.226,49)	0,00	(8,71)	(2.522.682,39)	0,00	0,00	(935.455,90)	
Dívida Pública Consolidada	1.691.623,98	0,00	9,28	332.341,27	0,00	0,00	(1.359.282,71)	
Dívida Consolidada Líquida	17.828,46	0,00	0,10	(2.505.053,93)	0,00	0,00	(2.522.682,39)	

FONTE: Sistema e-Pública (1919-8520-527). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da Emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 13:11.

GENILSON WEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

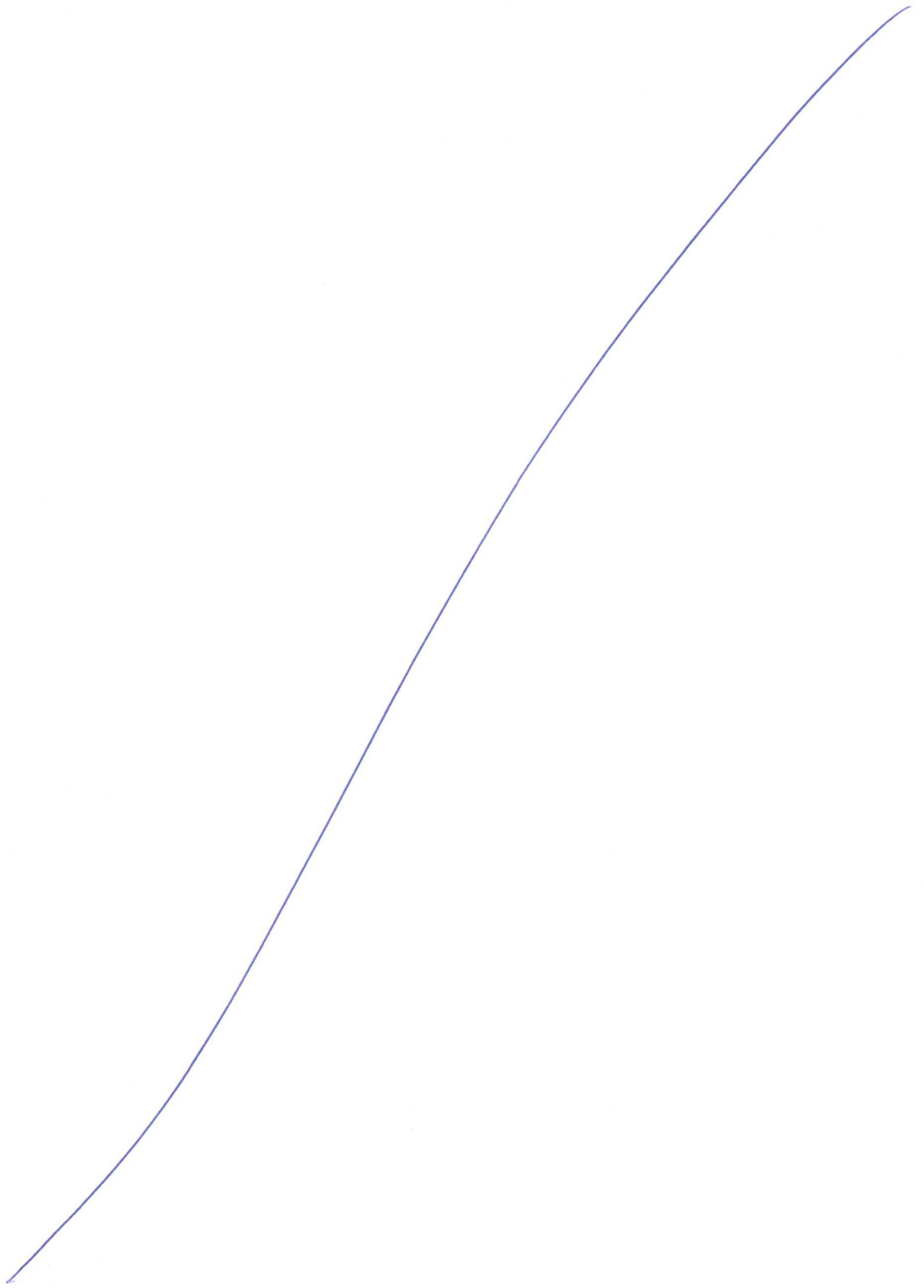
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	19.180.379,74	19.147.208,36	(0,17)	25.164.519,00	31,43	24.327.472,00	(3,33)	25.190.070,00	3,55	25.938.120,00
Receitas Primárias (I)	19.142.429,74	19.109.108,52	(0,17)	25.153.319,00	31,63	24.316.042,00	(3,33)	25.178.070,00	3,55	25.926.020,00
Despesa Total	19.180.379,74	21.804.358,35	13,68	25.164.519,00	15,41	24.591.000,00	(2,28)	25.506.000,00	3,72	26.251.000,00
Despesas Primárias (II)	18.997.487,74	21.618.188,35	13,79	24.785.259,00	14,65	24.290.000,00	(2,00)	25.155.000,00	3,56	25.900.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	144.942,00	(2.509.079,83)	(1.831,0)	368.060,00	(114,67)	26.042,00	(92,92)	23.070,00	(11,41)	26.020,00
Resultado Nominal	(383.621,95)	(1.587.226,49)	313,75	851.601,84	(153,65)	85.769,70	(89,93)	100.000,00	16,59	100.000,00
Dívida Pública Consolidada	1.900.503,94	1.691.623,98	(10,99)	1.514.713,98	(10,46)	2.200.000,00	45,24	2.300.000,00	4,55	2.300.000,00
Dívida Consolidada Líquida	1.604.854,95	17.628,46	(98,90)	869.230,30	4.830,84	955.000,00	9,87	1.055.000,00	10,47	1.155.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	18.442.672,82	18.410.777,26	(0,17)	24.196.652,87	31,43	23.391.800,02	(3,33)	24.221.221,16	3,55	24.940.500,00
Receitas Primárias (I)	18.406.182,44	18.374.142,81	(0,17)	24.185.883,64	31,63	23.380.809,64	(3,33)	24.209.682,70	3,55	24.928.865,00
Despesa Total	18.442.672,83	20.965.729,20	13,68	24.196.652,89	15,41	23.645.192,32	(2,28)	24.525.000,00	3,72	25.241.346,00
Despesas Primárias (II)	18.266.815,13	20.786.719,58	13,79	23.831.979,81	14,65	23.355.769,24	(2,00)	24.187.500,00	3,56	24.903.846,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	139.367,31	(2.412.576,77)	(1.831,0)	353.903,83	(114,67)	25.040,40	(92,92)	22.182,70	(11,41)	25.019,00
Resultado Nominal	(368.867,27)	(1.526.179,31)	313,75	818.847,92	(153,65)	82.470,88	(89,93)	96.153,84	16,59	96.153,00
Dívida Pública Consolidada	1.827.407,63	1.626.561,52	(10,99)	1.456.455,75	(10,46)	2.115.384,62	45,24	2.211.538,46	4,55	2.211.538,00
Dívida Consolidada Líquida	1.543.129,75	16.950,44	(98,90)	835.798,36	4.830,84	918.269,24	9,87	1.014.423,08	10,47	1.110.576,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-493-019). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 13:12.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Administração



AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIII)	(i) = (Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1776-5446-247). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 20:35.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1624-5526-113). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 20:36.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF:455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Administração



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (8879-8788-022). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 20:38.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1658-3907-350). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 11/07/2022 e hora de emissão: 20:40.


GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF:455.474.244-04


CAIO CESAR DE MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Administração



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
1847-3667-555

Página
1 / 3

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

LDO 2023

Natureza	Especificação	R\$
1	Receitas Correntes	R\$ 23.255.232,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 540.540,00
1.1.1	Impostos	R\$ 537.620,00
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 53.260,00
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 29.680,00
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 29.680,00
1.1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 20.500,00
1.1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 3.060,00
1.1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 3.060,00
1.1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	R\$ 23.580,00
1.1.1.1.2.50.1.5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 23.580,00
1.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 23.580,00
1.1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 23.580,00
1.1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 371.620,00
1.1.1.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 371.620,00
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 271.620,00
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 271.620,00
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	R\$ 100.000,00
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 100.000,00
1.1.1.1.3.03.4.1	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 112.740,00
1.1.1.1.4	Impostos sobre Serviços	R\$ 112.740,00
1.1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 112.740,00
1.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 112.740,00
1.1.1.1.4.51.1.1	Taxas	R\$ 2.920,00
1.1.1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 2.560,00
1.1.1.1.2.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 2.560,00
1.1.1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 2.560,00
1.1.1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 360,00
1.1.1.1.2.2.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$ 360,00
1.1.1.1.2.2.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$ 360,00
1.1.1.1.2.2.02.1.1	Taxa de Cemitérios	R\$ 124.020,00
1.2	Contribuições	R\$ 124.020,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 124.020,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 124.020,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 124.020,00
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 124.020,00
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 20.650,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 11.430,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 11.430,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	R\$ 11.430,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 7.030,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 1.230,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	R\$ 2.040,00
1.3.2.1.01.0.1.120	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	R\$ 200,00
1.3.2.1.01.0.1.121	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.140	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	R\$ 510,00
1.3.2.1.01.0.1.150	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.160	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	R\$ 510,00
1.3.2.1.01.0.1.170	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	R\$ 1.020,00
1.3.2.1.01.0.1.191	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	R\$ 1.020,00
1.3.2.1.01.0.1.193	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.194	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.195	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	R\$ 200,00
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	R\$ 200,00
1.3.2.1.01.0.3.10	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	R\$ 4.200,00
1.3.2.1.01.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	R\$ 4.100,00
1.3.2.1.01.0.4.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.4.20	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	R\$ 9.220,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 9.220,00
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 9.220,00
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 9.220,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	R\$ 9.220,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 22.569.002,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 16.497.792,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	R\$ 12.224.092,00
1.7.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 12.223.682,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
1847-3667-555

Página
2 / 3

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2023
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 11.147.432,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 11.147.432,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 512.500,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	R\$ 512.500,00
1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>	R\$ 563.750,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	R\$ 563.750,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 410,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 410,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 410,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 255.230,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	R\$ 255.230,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	R\$ 51.250,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	R\$ 51.250,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 203.980,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 203.980,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 3.041.570,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.753.550,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	R\$ 2.068.060,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	R\$ 2.068.060,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	R\$ 525.820,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	R\$ 525.820,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R\$ 108.420,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R\$ 108.420,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	R\$ 51.250,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	R\$ 51.250,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 288.020,00
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	R\$ 288.020,00
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	R\$ 288.020,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	R\$ 630.580,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	R\$ 66.110,00
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	R\$ 66.110,00
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	R\$ 66.110,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 2.050,00
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 2.050,00
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 2.050,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 51.660,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 51.660,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 51.660,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	R\$ 20.400,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	R\$ 20.400,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	R\$ 20.400,00
1.7.1.4.98	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 490.360,00
1.7.1.4.98.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 490.360,00
1.7.1.4.98.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 490.360,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 8.200,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 8.200,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 8.200,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 338.120,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 338.120,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 338.120,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 338.120,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 2.603.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	R\$ 2.543.050,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.340.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 2.340.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	R\$ 114.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 114.800,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
1847-3667-555

Página
3 / 3

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2023
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 2.050,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 2.050,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 14.860,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 14.860,00
1.7.2.1.54	Outras Participações na Receita dos Estados	R\$ 71.340,00
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados	R\$ 71.340,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 55.010,00
1.7.2.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 55.010,00
1.7.2.2.50.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	R\$ 55.010,00
1.7.2.2.50.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	R\$ 55.010,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 5.740,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 5.740,00
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 5.740,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 5.740,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 3.331.250,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 3.331.250,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 3.331.250,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 3.331.250,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	R\$ 136.160,00
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes	R\$ 136.160,00
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes	R\$ 136.160,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 136.160,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 1.020,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 1.020,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 1.020,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	R\$ 1.020,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	R\$ 1.020,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	R\$ 1.020,00
2	Receitas de Capital	R\$ 1.072.240,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 1.072.240,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 733.990,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 633.990,00
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 633.990,00
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 633.990,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 100.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 100.000,00
2.4.1.9.99.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 100.000,00
2.4.1.9.99.1.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 100.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 338.250,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	R\$ 338.250,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	R\$ 338.250,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	R\$ 338.250,00

Total Geral

R\$ 24.327.472,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF: 455.474.244-04

Caio César de Medeiros

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 075.630.984-02



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
1 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentaria: 2001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Despesa: 1344 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.740,00

Total da Ação 5.740,00

Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 1662 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Total da Ação 1.020,00

Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Despesa: 1345 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Despesa: 1346 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

246.000,00

Despesa: 1347 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

56.380,00

Despesa: 1348 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

350,00

Despesa: 1349 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

350,00

Despesa: 1350 - Contribuições 3.3.50.41.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

24.600,00

Despesa: 1351 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.120,00

Despesa: 1352 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Despesa: 1353 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.120,00

Despesa: 1354 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.120,00

Despesa: 1355 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Despesa: 1356 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Total da Ação 347.120,00

Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio

Despesa: 1357 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

20.500,00

Despesa: 1358 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

4.510,00

Despesa: 1359 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

100,00

Despesa: 1360 - Contribuições 3.3.50.41.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

510,00

Despesa: 1361 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00

Despesa: 1362 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00

Despesa: 1363 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.540,00

Despesa: 1364 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.540,00

Total da Ação 32.800,00

Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Despesa: 1805 - Contribuições 3.3.50.41.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.020,00

Despesa: 1804 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

8.200,00

Total da Ação 9.220,00

Total da Unidade Orçamentária 395.900,00

Unidade Orçamentaria: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Despesa: 1338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

133.250,00

Despesa: 1339 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

28.700,00

Despesa: 1340 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00

Despesa: 1341 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.870,00

Despesa: 1342 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00

Despesa: 1343 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00

Total da Ação 170.970,00

Total da Unidade Orçamentária 170.970,00

Unidade Orçamentaria: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração

Despesa: 1365 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

7.180,00

Total da Ação 7.180,00

Ação: 2.4 - Contribuição a Previdência Social

Despesa: 1366 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.120,00

Despesa: 1367 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

2.050,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação Digital 2219-4026-187	Página 2 / 20
-------------------	------------------------------------------------	------------------

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

	Total da Ação	9.710,00
Despesa: 1368 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1369 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		215.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1370 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		51.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1371 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		2.560,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1372 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1373 - Contribuições 3.3.50.41.00		25.620,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1374 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1375 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		102.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1376 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1378 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00		1.840,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1377 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		61.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1379 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		461.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		103.190,00
Despesa: 1380 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		33.820,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 1.071.720,00

Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP

Despesa: 1381 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00		117.880,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1382 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		3.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 120.960,00

Ação: 2.57 - Encargos especiais

Despesa: 1383 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00		23.730,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1384 - Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00		9.490,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1385 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00		35.880,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1386 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.90.71.00		379.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 448.350,00

Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário

Despesa: 1387 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		10.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 10.250,00

Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais

Despesa: 1388 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		8.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 10.250,00

Total da Unidade Orçamentária 1.675.880,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Despesa: 1390 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		11.480,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 11.480,00

Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Despesa: 1391 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		317.750,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1392 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		69.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1394 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1396 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		7.180,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1397 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		17.220,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1398 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00		2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		42.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1405 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Despesa: 1829 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00		510,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Total da Ação 460.520,00

Total da Unidade Orçamentária 472.000,00

Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Ação: 1.27 - Const. Infraestrutura Esportiva



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
3 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1412 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.260,00
Despesa: 1413 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.100,00

Total da Ação 48.360,00

Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Despesa: 1414 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	158.880,00
Despesa: 1415 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.850,00
Despesa: 1416 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	360,00
Despesa: 1417 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	360,00
Despesa: 1418 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.420,00
Despesa: 1419 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	209.002,00
Despesa: 1420 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.200,00
Despesa: 1421 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.250,00
Despesa: 1422 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.620,00
Despesa: 1423 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.750,00
Despesa: 1424 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.420,00

Total da Ação 523.112,00

Total da Unidade Orçamentária 571.472,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Despesa: 1591 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	205.000,00
Despesa: 1854 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	100,00

Total da Ação 305.300,00

Ação: 1.14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Despesa: 1592 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.250,00

Total da Ação 10.250,00

Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Despesa: 1593 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.120,00

Total da Ação 5.120,00

Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropriação de imóveis

Despesa: 1855 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.250,00

Total da Ação 51.250,00

Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos

Despesa: 1864 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.120,00

Total da Ação 5.120,00

Ação: 1.18 - Aquisição de Veículo/Moto

Despesa: 1865 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.120,00

Total da Ação 5.120,00

Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Despesa: 1594 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.050,00

Total da Ação 2.050,00

Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade

Despesa: 1595 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.120,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.150,00
Despesa: 1663 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.020,00

Total da Ação 12.290,00

Ação: 1.57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO

Despesa: 1612 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	61.500,00

Total da Ação 61.500,00

Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Despesa: 1665 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.250,00

Total da Ação 10.250,00

Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Despesa: 1666 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.250,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.250,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	10.250,00

Total da Ação 71.750,00

Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
4 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1667 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	20.500,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Despesa: 1868 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00

Total da Ação 20.600,00

Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Despesa: 1669 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	102.500,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Total da Ação 102.500,00

Ação: 1.114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Despesa: 1863 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	61.500,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.	

Total da Ação 61.500,00

Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Despesa: 1596 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1597 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	319.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1598 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	70.210,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1599 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1601 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1602 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	164.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	63.550,00
Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Economico-CIDE	15.370,00
Despesa: 1603 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	89.180,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	103.520,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	76.190,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	55.010,00
Despesa: 1606 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 966.040,00

Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade

Despesa: 1608 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1609 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1610 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1611 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 5.110,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa: 1856 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	15.380,00
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Despesa: 1858 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	5.120,00
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Despesa: 1857 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	52.280,00
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Despesa: 1860 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	30.750,00
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Despesa: 1859 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	20.490,00
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	

Total da Ação 124.020,00

Total da Unidade Orçamentária 1.819.770,00

Unidade Orçamentaria: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil

Despesa: 1481 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	25.620,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
Despesa: 1482 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	11.280,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	

Total da Ação 36.900,00

Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Despesa: 1437 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	8.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1438 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	10.250,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	

Total da Ação 18.450,00

Ação: 1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Despesa: 1439 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	12.300,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Despesa: 1825 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	

Total da Ação 13.320,00

Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Despesa: 1440 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	8.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	5.120,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
5 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 7.790,00
Despesa: 1831 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.050,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 1.030,00

Total da Ação 23.190,00

Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Despesa: 1441 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 256.250,00
Despesa: 1830 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.020,00

Total da Ação 257.270,00

Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Despesa: 1426 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 51.250,00

Total da Ação 51.250,00

Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Despesa: 1793 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 38.950,00
Despesa: 1442 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 2.560,00
Despesa: 1443 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 20.500,00
Despesa: 1808 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.020,00

Total da Ação 63.030,00

Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso

Despesa: 1509 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 17.420,00

Total da Ação 17.420,00

Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Despesa: 1788 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 10.250,00
Despesa: 1789 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 25.620,00
Despesa: 1790 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 20.500,00
Despesa: 1791 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 5.120,00
Despesa: 1792 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 9.220,00

Total da Ação 70.710,00

Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Despesa: 1866 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 56.250,00

Total da Ação 56.250,00

Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Despesa: 1483 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 6.150,00
Despesa: 1484 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 82.000,00
Despesa: 1485 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 22.550,00
Despesa: 1486 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00
Despesa: 1487 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00
Despesa: 1488 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00
Despesa: 1489 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 46.120,00
Despesa: 1490 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 3.080,00
Despesa: 1491 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 46.120,00
Despesa: 1492 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 112.750,00

Total da Ação 321.830,00

Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Despesa: 1444 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 16.400,00

Total da Ação 16.400,00

Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Despesa: 1427 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.120,00
Despesa: 1428 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.050,00
Despesa: 1797 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.020,00
Despesa: 1429 - Contribuições 3.3.50.41.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.050,00
Despesa: 1430 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 2.560,00
Despesa: 1431 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 8.200,00
Despesa: 1796 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.120,00
Despesa: 1432 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 5.120,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação Digital 2219-4026-187	Página 6 / 20
-------------------	------------------------------------------------	------------------

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1433 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1434 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1435 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	30.750,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1436 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	3.590,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 75.820,00

Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Despesa: 1445 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	1.540,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
Despesa: 1446 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	100,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
Despesa: 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	410,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	

Total da Ação 2.050,00

Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae

Despesa: 1448 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	51.270,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1449 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	6.150,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1452 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1806 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
Despesa: 1807 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	

Total da Ação 66.620,00

Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Despesa: 1512 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	6.150,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1513 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	9.220,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1514 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1515 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1516 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1517 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	5.640,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1518 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1519 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	

Total da Ação 32.290,00

Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Despesa: 1453 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	25.620,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1454 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1455 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	100.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1456 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	4.100,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1457 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1458 - Contribuições 3.3.50.41.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1459 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	2.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1460 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18.00	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1461 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	251.250,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1462 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	6.150,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1463 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	6.150,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1464 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	264.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1465 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	102.500,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1466 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1467 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1794 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	
Despesa: 1795 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	30.750,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE	

Total da Ação 1.858.930,00

Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Despesa: 1468 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	1.540,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
7 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1469 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 510,00
Despesa: 1470 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 15.390,00

Total da Ação 17.440,00

Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Despesa: 1493 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 17.420,00

Total da Ação 17.420,00

Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Despesa: 1520 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2.050,00

Total da Ação 2.050,00

Ação: 2.94 - Programa merenda escolar - Mais Educação

Despesa: 1471 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 6.150,00

Total da Ação 6.150,00

Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Despesa: 1494 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 510,00

Despesa: 1495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 1.020,00

Total da Ação 1.530,00

Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Despesa: 1496 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 46.120,00

Total da Ação 46.120,00

Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Despesa: 1472 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 38.950,00

Total da Ação 38.950,00

Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA

Despesa: 1521 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 9.220,00

Total da Ação 9.220,00

Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar

Despesa: 1473 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 10.250,00

Despesa: 1474 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 338.250,00

Total da Ação 348.500,00

Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Despesa: 1497 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 30.750,00

Total da Ação 30.750,00

Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Despesa: 1498 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 7.180,00

Total da Ação 7.180,00

Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Despesa: 1522 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2.560,00

Total da Ação 2.560,00

Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Despesa: 1478 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 510,00

Despesa: 1479 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) 1.020,00

Total da Ação 1.530,00

Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN

Despesa: 1809 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15990000 - Outros recursos vinculados a Educação. 18.450,00

Despesa: 1480 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 15990000 - Outros recursos vinculados a Educação. 30.750,00

Total da Ação 49.200,00

Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Despesa: 1499 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00

Despesa: 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 10.250,00

Despesa: 1501 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 3.080,00

Despesa: 1502 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00

Despesa: 1503 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 1.020,00

Despesa: 1504 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 3.080,00

Despesa: 1505 - Material de Consumo 3.3.90.30.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 9.220,00

Despesa: 1506 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 6.150,00

Despesa: 1507 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE 3.080,00

Despesa: 1508 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
8 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

Total da Ação 4.100,00

Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso

Despesa: 1510 - Material de Consumo 3.3.90.30,00

Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

20.500,00

Despesa: 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36,00

Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

7.180,00

Despesa: 1511 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39,00

Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

11.280,00

Total da Ação 38.960,00

Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Despesa: 1475 - Material de Consumo 3.3.90.30,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

6.660,00

Despesa: 1476 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

6.660,00

Despesa: 1477 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

6.660,00

Total da Ação 19.980,00

Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Despesa: 1810 - Material de Consumo 3.3.90.30,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

10.250,00

Despesa: 1811 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

15.380,00

Despesa: 1812 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

15.380,00

Total da Ação 41.010,00

Total da Unidade Orçamentária 3.702.300,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Básica 40% FUNDEB

Despesa: 1523 - Obras e Instalações 4.4.90.51,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

25.620,00

Despesa: 1524 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

18.450,00

Total da Ação 44.070,00

Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Despesa: 1543 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

2.050,00

Despesa: 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

358.750,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

717.500,00

Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-70% FUNDEB

5.120,00

Despesa: 1545 - Obrigações Patronais 3.1.90.13,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

82.000,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

61.500,00

Despesa: 1546 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

10.250,00

Total da Ação 1.237.170,00

Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Despesa: 1525 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

10.250,00

Despesa: 1526 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

512.500,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

1.537.500,00

Despesa: 1527 - Obrigações Patronais 3.1.90.13,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

307.500,00

Despesa: 1528 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

11.260,00

Despesa: 1529 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92,00

Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.

15.380,00

Total da Ação 2.394.390,00

Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Despesa: 1530 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

16.400,00

Despesa: 1531 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

30.750,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

284.440,00

Despesa: 1532 - Obrigações Patronais 3.1.90.13,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

10.250,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

25.620,00

Despesa: 1533 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

8.200,00

Despesa: 1534 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

12.300,00

Despesa: 1535 - Contribuições 3.3.50.41,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.020,00

Despesa: 1536 - Diárias - Civil 3.3.90.14,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.080,00

Despesa: 1537 - Material de Consumo 3.3.90.30,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

10.280,00

Despesa: 1538 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.080,00

Despesa: 1539 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

8.200,00

Despesa: 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

10.250,00

Despesa: 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

20.500,00

Despesa: 1542 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE

2.050,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
9 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

	Total da Ação	446.420,00
Despesa: 1577 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		3.080,00
Despesa: 1578 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		9.220,00
Despesa: 1579 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		2.560,00
Despesa: 1580 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		1.540,00
Despesa: 1581 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.		2.560,00

Total da Ação 18.960,00

Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Despesa: 1547 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.560,00
Despesa: 1548 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE		20.500,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		71.750,00
Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.080,00
Despesa: 1549 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		25.620,00
Despesa: 1550 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1551 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		3.080,00
Despesa: 1552 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.540,00
Despesa: 1553 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1554 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1555 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1556 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1557 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1558 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1559 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00

Total da Ação 137.320,00

Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Despesa: 1582 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.560,00
Despesa: 1583 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		3.080,00
Despesa: 1584 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		3.080,00
Despesa: 1585 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1586 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1587 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1588 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		3.080,00
Despesa: 1589 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.540,00
Despesa: 1590 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.540,00

Total da Ação 21.030,00

Ação: 2.118 - Manut. Ens. Infant i l/ PR - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Despesa: 1560 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		5.120,00
Despesa: 1561 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE		15.380,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		10.250,00
Despesa: 1562 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		8.200,00
Despesa: 1563 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1564 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1565 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1567 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1566 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		3.080,00
Despesa: 1568 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		4.100,00
Despesa: 1569 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		4.100,00
Despesa: 1570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		2.050,00
Despesa: 1571 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00
Despesa: 1572 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		1.020,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
10 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

		Total da Ação	61.490,00
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
Despesa: 1573 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00			
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.			2.560,00
Despesa: 1574 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CIVIL 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE			102.500,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.			23.580,00
Despesa: 1575 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE			29.720,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.			7.180,00
Despesa: 1576 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.			2.050,00
		Total da Ação	167.590,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.528.440,00
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.			
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas			
Despesa: 1626 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			35.880,00
		Total da Ação	35.880,00
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos			
Despesa: 1632 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			41.000,00
		Total da Ação	41.000,00
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes			
Despesa: 1628 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.250,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			16.400,00
		Total da Ação	26.650,00
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem			
Despesa: 1659 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.080,00
		Total da Ação	3.080,00
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem			
Despesa: 1614 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			4.100,00
		Total da Ação	4.100,00
Ação: 1.89 - Aquis. Instalação Dessalinizadores			
Despesa: 1627 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			46.120,00
		Total da Ação	46.120,00
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO			
Despesa: 1664 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.250,00
		Total da Ação	10.250,00
Ação: 1.102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA			
Despesa: 1670 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			20.500,00
		Total da Ação	20.500,00
Ação: 1.112 - Construção de Poclga			
Despesa: 1861 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			65.600,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			53.500,00
		Total da Ação	119.100,00
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Despesa: 1862 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			57.500,00
		Total da Ação	57.500,00
Ação: 2.33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura			
Despesa: 1643 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.180,00
Despesa: 1644 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.250,00
Despesa: 1645 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.180,00
Despesa: 1646 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			25.620,00
		Total da Ação	50.230,00
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr			
Despesa: 1629 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
Despesa: 1630 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
Despesa: 1631 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
		Total da Ação	250.000,00
Ação: 2.70 - Drag. Geração de Ronda Comunidades Rurais			
Despesa: 1623 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.150,00
Despesa: 1624 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.150,00
Despesa: 1625 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.250,00
		Total da Ação	22.550,00
Ação: 2.71 - Programa de Análise do Solo			



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.sapfernando.m.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
11 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1647 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	7.180,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1648 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 12.300,00

Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem

Despesa: 1649 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	2.870,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 2.870,00

Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Despesa: 1650 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	10.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1651 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	15.380,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 25.630,00

Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Despesa: 1652 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	4.100,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1653 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 9.220,00

Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva

Despesa: 1615 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 2.050,00

Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Despesa: 1655 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1656 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	7.690,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1657 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1658 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	10.250,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 28.180,00

Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Despesa: 1616 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	46.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1617 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	12.300,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1618 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	2.050,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1619 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1620 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	6.360,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	6.660,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 78.610,00

Ação: 2.91 - Programa Reciclagem

Despesa: 1622 - Contribuições 3.3.70.41.00	2.430,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 2.430,00

Ação: 2.111 - Programa Garantia Safra

Despesa: 1654 - Contribuições 3.3.70.41.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 5.120,00

Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Despesa: 1819 - Contribuições 3.3.70.41.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1820 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.70.70.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1823 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1821 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1822 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1824 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 6.120,00

Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Despesa: 1836 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1838 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1828 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	15.380,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Total da Ação 30.740,00

Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva

Despesa: 1840 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	20.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1841 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	3.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Despesa: 1842 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
12 / 20

Valores LDO por Despesa

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

LDO 2023 - Valores em R\$
3.080,00

Total da Ação 26.660,00

Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva

Despesa: 1846 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1847 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

15.380,00

10.250,00

Total da Ação 25.630,00

Ação: 2.134 - Programa Público Semear

Despesa: 1848 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1849 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

15.380,00

20.500,00

Total da Ação 35.880,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Despesa: 1633 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1634 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1635 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1636 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1637 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1638 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1639 - Material de Consumo 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural

Despesa: 1640 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1607 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1642 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 1845 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.080,00

358.750,00

71.750,00

1.020,00

1.020,00

3.380,00

61.500,00

13.530,00

1.020,00

51.250,00

61.500,00

3.280,00

10.250,00

Total da Ação 641.330,00

Total da Unidade Orçamentária 1.619.730,00

Unidade Orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 2.999 - Reserva de Contingência

Despesa: 1425 - A Classificar 9.9.99.99.00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

102.500,00

Total da Ação 102.500,00

Total da Unidade Orçamentária 102.500,00

Total da Unidade Gestora 15.058.962,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1.2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Despesa: 1745 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

1.020,00

Total da Ação 1.020,00

Ação: 1.3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Despesa: 1746 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

Despesa: 1747 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

1.020,00

1.020,00

Total da Ação 2.040,00

Ação: 1.5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Despesa: 1748 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

Despesa: 1749 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

1.020,00

1.040,00

Total da Ação 2.060,00

Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias

Despesa: 1613 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

20.500,00

Total da Ação 20.500,00

Ação: 1.10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel

Despesa: 1750 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç

2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Ação: 1.11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Despesa: 1751 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç

2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Ação: 1.74 - Programa Qualifasus

Despesa: 1671 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç

5.120,00

Total da Ação 5.120,00

Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
13 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1672 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1673 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.020,00
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	2.050,00

Total da Ação 4.090,00

Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos

Despesa: 1752 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	2.500,00

Total da Ação 2.500,00

Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Despesa: 1851 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	25.620,00
Despesa: 1852 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	25.620,00
Despesa: 1770 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	30.750,00

Total da Ação 81.990,00

Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Despesa: 1674 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	61.500,00

Total da Ação 61.500,00

Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Despesa: 1753 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	51.250,00

Total da Ação 51.250,00

Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Despesa: 1668 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.200,00

Total da Ação 8.200,00

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Despesa: 1785 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1786 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00

Total da Ação 2.040,00

Ação: 1.104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Despesa: 1787 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00

Total da Ação 1.020,00

Ação: 1.110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Despesa: 1834 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	66.620,00
Despesa: 1835 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	10.250,00
Despesa: 1827 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	205.010,00
Despesa: 1828 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16020000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00

Total da Ação 282.900,00

Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS

Despesa: 1867 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.250,00

Total da Ação 56.250,00

Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 1826 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	51.250,00
Despesa: 1754 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.100.000,00
Despesa: 1755 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	246.000,00
Despesa: 1756 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	15.380,00
Despesa: 1757 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	5.740,00
Despesa: 1758 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	5.120,00
Despesa: 1759 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	350,00
Despesa: 1760 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	10.250,00
Despesa: 1761 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	500.000,00
Despesa: 1762 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	102.500,00
Despesa: 1763 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	10.250,00
Despesa: 1764 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	102.500,00
Despesa: 1765 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	300.000,00
Despesa: 1766 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.020,00
Despesa: 1767 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	3.080,00
Despesa: 1850 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	10.250,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmfsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
14 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

		Total da Ação	2.463,690,00
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde			
Despesa: 1780 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			30.750,00
Despesa: 1781 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			15.380,00
Despesa: 1782 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.150,00
Despesa: 1853 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			20.500,00
		Total da Ação	67.780,00
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica			
Despesa: 1675 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			410.000,00
Despesa: 1676 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			49.020,00
Despesa: 1677 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.020,00
		Total da Ação	460.040,00
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB			
Despesa: 1678 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			58.780,00
Despesa: 1679 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			15.380,00
Despesa: 1680 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.150,00
		Total da Ação	75.310,00
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF			
Despesa: 1681 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			205.000,00
Despesa: 1682 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			128.120,00
Despesa: 1683 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			1.400,00
Despesa: 1684 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			2.300,00
Despesa: 1685 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			11.480,00
		Total da Ação	348.300,00
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic			
Despesa: 1686 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.020,00
Despesa: 1687 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1,020,00
Despesa: 1688 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			553.500,00
Despesa: 1689 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1,020,00
Despesa: 1690 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			321.440,00
Despesa: 1691 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			153.750,00
Despesa: 1869 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			41.830,00
		Total da Ação	1.073.580,00
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.			
Despesa: 1692 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			10.250,00
Despesa: 1693 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			235.750,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			5.740,00
		Total da Ação	251.740,00
Ação: 2.51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic			
Despesa: 1694 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			100,00
Despesa: 1695 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			100,00
		Total da Ação	200,00
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde			
Despesa: 1771 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			20.660,00
Despesa: 1772 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.150,00
Despesa: 1773 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			1.540,00
Despesa: 1774 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			3.080,00
		Total da Ação	26.430,00
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac			
Despesa: 1696 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			61.500,00
Despesa: 1697 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			61.500,00
Despesa: 1698 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			82.000,00
		Total da Ação	205.000,00
Ação: 2.64 - Conferência Municipais			



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
15 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Despesa: 1699 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	510,00
Despesa: 1700 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	570,00
Despesa: 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	3.440,00
Despesa: 1702 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	2.870,00

Total da Ação 7.390,00

Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde

Despesa: 1703 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	2.300,00
Despesa: 1704 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.020,00
Despesa: 1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	510,00
Despesa: 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	510,00

Total da Ação 4.340,00

Ação: 2.77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Despesa: 1707 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	510,00

Total da Ação 510,00

Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus

Despesa: 1708 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1709 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	20.500,00
Despesa: 1711 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	2.050,00

Total da Ação 24.590,00

Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Despesa: 1712 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1713 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1714 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	34.440,00

Total da Ação 37.500,00

Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Despesa: 1716 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	200,00
Despesa: 1717 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1718 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.150,00
Despesa: 1719 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00
Despesa: 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	510,00
Despesa: 1721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.020,00

Total da Ação 4.920,00

Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS

Despesa: 1722 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.020,00

Total da Ação 1.020,00

Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Despesa: 1723 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	20.500,00

Total da Ação 20.500,00

Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Despesa: 1724 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	5.120,00
Despesa: 1725 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.020,00

Total da Ação 6.140,00

Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Despesa: 1726 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	133.250,00
Despesa: 1727 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	66.620,00
Despesa: 1728 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.150,00
Despesa: 1729 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	4.820,00
Despesa: 1730 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	2.300,00
Despesa: 1731 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.150,00
Despesa: 1732 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	3.080,00
Despesa: 1733 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS	1.540,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.m.gov.br>



Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação Digital 2219-4026-187	Página 16 / 20
-------------------	------------------------------------------------	-------------------

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

		Total da Ação	213.910,00
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS			
Despesa: 1734 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00			256.250,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1735 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			57.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1736 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00			2.300,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1737 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			11.480,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1738 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00			1.720,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
		Total da Ação	329.150,00
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS			
Despesa: 1739 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00			30.750,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1740 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			5.120,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1741 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1742 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1743 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1744 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
		Total da Ação	39.950,00
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS			
Despesa: 1817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00			5.120,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1818 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			1.230,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1775 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1776 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1777 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1778 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00			2.050,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1779 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			10.250,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1816 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			20.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
		Total da Ação	42.210,00
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS			
Despesa: 1783 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00			2.050,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1784 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			5.120,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
		Total da Ação	7.170,00
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde			
Despesa: 1768 - Contribuições 3.3.70.41.00			100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Despesa: 1769 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00			6.150,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
		Total da Ação	106.150,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			
Despesa: 1814 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			20.500,00
Despesa: 1813 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS			
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			15.380,00
Despesa: 1815 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			1.020,00
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			
		Total da Ação	38.940,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.442.940,00
		Total da Unidade Gestora	6.442.940,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando			
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas			
Despesa: 1336 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			123.310,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.			
		Total da Ação	123.310,00
Ação: 1.34 - Programa Geração Emprego e Renda			
Despesa: 1272 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			9.660,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.			
		Total da Ação	9.660,00
Ação: 1.35 - Programa Acessibilidade			
Despesa: 1337 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			6.040,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
		Total da Ação	6.040,00
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF			
Despesa: 1318 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			10.250,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
http://www.saofernando.rn.gov.br



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
17 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

		Total da Ação	10.250,00
Ação: 1.53 - Conselho Tutelar			
Despesa: 1273 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			6.040,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	6.040,00
Ação: 1.54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente			
Despesa: 1274 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	3.630,00
Ação: 1.64 - Consel. Ass. Social			
Despesa: 1275 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	3.630,00
Ação: 1.66 - Manutenção Cras			
Despesa: 1276 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			10.260,00
		Total da Ação	13.890,00
Ação: 1.78 - Programa Igd Suas			
Despesa: 1319 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			2.420,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			
		Total da Ação	2.420,00
Ação: 1.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19			
Despesa: 1833 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			3.190,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
		Total da Ação	3.190,00
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social			
Despesa: 1277 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			358.750,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1278 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			70.720,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1279 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00			2.560,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1280 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			3.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1798 - Contribuições 3.3.50.41.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1281 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00			5.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1282 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			71.750,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1283 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00			153.750,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1284 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00			2.420,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1285 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			57.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1286 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			107.620,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1287 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00			22.550,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1288 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1799 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00			200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1800 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	858.980,00
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc			
Despesa: 1289 - Contribuições 3.3.50.41.00			3.080,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	3.080,00
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar			
Despesa: 1254 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00			97.380,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1255 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			21.520,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1256 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00			1.020,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1257 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1258 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00			9.670,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			600,00
Despesa: 1259 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1260 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00			3.630,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1261 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00			1.210,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1263 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			1.210,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
Despesa: 1262 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00			1.810,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			
		Total da Ação	142.280,00
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc			
Despesa: 1264 - Contribuições 3.3.50.41.00			



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
18 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Despesa: 1265 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.420,00
Despesa: 1266 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1267 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1268 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
Despesa: 1269 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1270 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1271 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110,00

Total da Ação 8.570,00

Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Despesa: 1320 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.280,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1321 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.630,00
Despesa: 1322 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1323 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.420,00
Despesa: 1324 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.590,00
Despesa: 1325 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.330,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1326 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1327 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	850,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00

Total da Ação 40.990,00

Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade

Despesa: 1247 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1248 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.810,00

Total da Ação 5.440,00

Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Despesa: 1290 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.630,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1291 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1292 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.210,00
Despesa: 1293 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.210,00

Total da Ação 13.310,00

Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Despesa: 1244 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.810,00
Despesa: 1245 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Despesa: 1246 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00

Total da Ação 4.230,00

Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Despesa: 1294 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.380,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	43.050,00
Despesa: 1295 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.900,00
Despesa: 1801 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	550,00
Despesa: 1802 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	550,00
Despesa: 1803 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	550,00
Despesa: 1296 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.420,00
Despesa: 1297 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.810,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	23.580,00
Despesa: 1298 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bpl.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
19 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.050,00
Despesa: 1299 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.580,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	600,00
Despesa: 1300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	36.260,00
Despesa: 1301 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00

Total da Ação 134.950,00

Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda

Despesa: 1333 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.420,00
Despesa: 1334 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	58.630,00
Despesa: 1335 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00

Total da Ação 62.260,00

Ação: 2.83 - Programa IGD Suas

Despesa: 1328 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	480,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.210,00
Despesa: 1329 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1330 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	600,00
Despesa: 1331 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	11.480,00
Despesa: 1332 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.420,00

Total da Ação 19.820,00

Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Despesa: 1302 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.640,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	36.260,00
Despesa: 1303 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.630,00
Despesa: 1304 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.810,00
Despesa: 1305 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	44.130,00
Despesa: 1306 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.040,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.040,00
Despesa: 1307 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.020,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.020,00
Despesa: 1308 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.230,00
Despesa: 1309 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.210,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	9.670,00

Total da Ação 150.120,00

Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Despesa: 1310 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.420,00
Despesa: 1311 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.040,00
Despesa: 1312 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.210,00
Despesa: 1313 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1314 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.420,00
Despesa: 1315 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1316 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.630,00
Despesa: 1317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	10.250,00

Total da Ação 33.230,00

Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola

Despesa: 1251 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	110,00
Despesa: 1252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	110,00
Despesa: 1253 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	150,00

Total da Ação 370,00

Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada

Despesa: 1843 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.120,00

Total da Ação 46.120,00

Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego

Despesa: 1844 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.380,00



Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>



Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Digital
2219-4026-187

Página
20 / 20

Valores LDO por Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

		Total da Ação	15.380,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.721.190,00
		Total da Unidade Gestora	1.721.190,00
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando			
Unidade Orçamentaria: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal			
Despesa: 1393 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			17.220,00
Despesa: 1395 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			17.220,00
		Total da Ação	34.440,00
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal			
Despesa: 1399 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			653.070,00
Despesa: 1401 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			142.450,00
Despesa: 1403 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.050,00
Despesa: 1404 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.380,00
Despesa: 1661 - Contribuições 3.3.50.41.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.250,00
Despesa: 1406 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.380,00
Despesa: 1407 - Material de Consumo 3.3.90.30.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.750,00
Despesa: 1408 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.050,00
Despesa: 1409 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.750,00
Despesa: 1410 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			157.560,00
Despesa: 1411 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00			
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.250,00
		Total da Ação	1.069.940,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.104.380,00
		Total da Unidade Gestora	1.104.380,00
		Total Geral	24.327.472,00

Metas da Receita

Descrição	2021			2022		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04000			1,04000		
Receita Corrente Líquida (RCL)	18.228.531,43	17.527.434,07	17.862.246,43	16.997.460,00	16.343.711,54	6.643.873,28
Receitas correntes	18.228.531,43	17.527.434,07	492.782,07	22.391.539,00	21.530.325,95	229.903,37
Receita tributária	224.070,00	215.451,92	491.533,07	729.850,00	701.778,84	227.109,92
Impostos	220.180,00	211.711,54	1.249,00	727.000,00	699.038,46	2.793,45
Taxas	3.890,00	3.740,38		2.850,00	2.740,38	
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	80.800,00	77.692,31	117.111,63	121.000,00	116.346,15	56.480,41
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	80.800,00	77.692,31	117.111,63	121.000,00	116.346,15	56.480,41
Receita patrimonial	15.779,84	15.172,92	82.393,01	20.200,00	19.423,08	77.920,69
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	14.599,84	14.038,30	54.208,96	11.200,00	10.769,23	77.920,69
Aplicações financeiras	14.499,84	13.942,15	54.208,96	11.200,00	10.769,23	77.920,69
Outras receitas de valores mobiliários	100,00	96,15				
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	1.180,00	1.134,62	28.184,05	9.000,00	8.653,85	
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	17.903.161,59	17.214.578,46	17.167.496,47	21.385.142,00	20.562.636,53	6.276.691,42
Transferências intergovernamentais	17.903.161,59	17.214.578,46	17.167.496,47	21.385.142,00	20.562.636,53	6.276.691,42
Transferências da união	13.637.873,79	13.113.340,19	12.488.314,74	15.631.972,00	15.030.742,30	4.641.280,78
Cota parte do FPM	8.727.871,95	8.392.184,57	8.966.201,40	10.001.772,00	9.617.088,46	3.823.239,03
Complementação cota-parte do FPM	900.000,00	865.384,62	925.193,41	1.050.000,00	1.009.615,38	
Cota-parte do ITR	560,00	538,46	2.566,72	400,00	384,62	34,29
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte da compensação financeira recursos	150.000,00	144.230,77		50.000,00	48.076,92	27.885,52
Cota-parte do FEP	141.649,00	136.200,96	216.651,70	199.000,00	191.346,15	99.313,57
Transferências de recursos do SUS	2.585.040,16	2.485.615,54	1.966.327,97	3.375.330,00	3.245.509,62	386.554,40
Transferências de recursos FNAS	322.910,00	310.490,38	97.977,31	329.870,00	317.182,69	226.251,14
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	2.264,00	2.176,92		2.400,00	2.307,69	
Transferências de recursos do FNDE	807.578,68	776.517,97	313.396,23	623.200,00	599.230,77	78.002,83
Transferências do salário educação	88.450,00	85.048,08	51.510,34	64.500,00	62.019,23	19.376,75
Demais transferências de recursos do FN	487.027,96	468.296,12	82.839,91	550.700,00	529.519,23	22.035,96
Demais transferências da União	232.100,72	223.173,77	179.045,98	8.000,00	7.692,31	36.590,12
Transferências do Estado	2.004.428,00	1.927.334,62	2.192.084,12	2.503.170,00	2.406.894,23	762.114,09
Cota-parte do ICMS	1.838.273,60	1.767.570,77	1.982.784,43	2.240.800,00	2.154.615,38	709.387,29
Cota-parte do IPVA	60.384,00	58.061,54	91.128,38	112.000,00	107.692,31	37.650,03
Cota-parte do IPI	1.510,40	1.452,31	2.007,35	2.000,00	1.923,08	1.061,69
Cota-parte da CIDE	14.410,00	13.855,77	4.596,28	14.500,00	13.942,31	4.635,08
Demais transferências dos Estados	89.850,00	86.394,23	111.567,68	133.870,00	128.721,15	9.380,00
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						

Metas da Receita

LDO 2023 - Valores em R\$

Transferências a consórcios públicos									
Outras transferências dos Municípios									
Transferências dos Multigovernamentais	2.260.859,80	2.173.903,65	2.487.097,61	3.250.000,00	3.125.000,00	873.296,55			
Transferências de recursos do FUNDEB	2.260.859,80	2.173.903,65	2.487.097,61	3.250.000,00	3.125.000,00	873.296,55			
Demais transferências multigovernamentais									
Transferências de instituições privadas									
Transferências de pessoas									
Transferências de convênios									
Demais transferências correntes									
Outras receitas correntes	4.720,00	4.538,46	2.463,25	135.347,00	130.141,35	2.877,39			
Multa e juros de mora						268,23			
Receita de dívida ativa									
Dívida ativa tributária									
Dívida ativa não tributária									
Demais receitas correntes	4.720,00	4.538,46	2.463,25	135.347,00	130.141,35				
Receita de capital	918.676,93	883.343,19	1.245.629,00	2.772.980,00	2.666.326,92				
Operações de crédito									
Amortização de empréstimos									
Alienação de bens, direitos e ativos	11.800,00	11.346,15							
Alienação de bens móveis									
Alienação de bens imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis	11.800,00	11.346,15							
Rendimentos de Aplicações Financeiras									
Transferência de capital	895.076,93	860.650,89	1.245.629,00	2.772.980,00	2.666.326,92				
Transferências intergovernamentais	895.076,93	860.650,89	1.245.629,00	2.772.980,00	2.666.326,92				
Transferências de convênios									
Demais transferências de capital									
Outras receitas de capital									
Receitas primárias advindas de PPP									
Receitas correntes intra orçamentárias	860.650,89	860.650,89	1.045.629,00	2.272.980,00	2.185.557,69				
Receitas tributárias intra orçamentárias									
Receita de contribuições intra orçamentárias									
Receita patrimonial intra orçamentárias									
Receitas agropecuárias intra orçamentárias									
Receita industrial intra orçamentárias									
Receita de serviços intra orçamentárias									
Transferências correntes intra orçamentárias									
Outras receitas correntes intra orçamentárias									
Receitas de capital intra orçamentárias	895.076,93	860.650,89	1.045.629,00	500.000,00	480.769,23				
Operações de crédito intra orçamentárias									
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias									
Amortização de empréstimos intra orçamentárias									
Transferência de capital intra orçamentárias									
Outras receitas de capital intra orçamentárias									

Metas da Receita

Descrição	2023		2024		2025	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação	1,04000		1,04000		1,04000	
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.255.232,00	22.360.800,00	24.190.070,00	23.259.682,69	24.938.120,00	23.978.961,54
Receitas correntes	23.255.232,00	22.360.800,02	24.190.070,00	23.259.682,70	24.938.120,00	23.978.961,55
Receita tributária	540.540,00	519.750,00	543.000,00	522.115,39	543.850,00	522.932,69
Impostos	537.620,00	516.942,31	540.000,00	519.230,77	541.000,00	520.192,31
Taxas	2.920,00	2.807,69	3.000,00	2.884,62	2.850,00	2.740,38
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	124.020,00	119.250,00	125.000,00	120.192,31	126.000,00	121.153,85
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	124.020,00	119.250,00	125.000,00	120.192,31	126.000,00	121.153,85
Receita patrimonial	20.650,00	19.855,76	22.000,00	21.153,84	22.100,00	21.250,00
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	11.430,00	10.990,38	12.000,00	11.538,46	12.100,00	11.634,62
Aplicações financeiras	11.430,00	10.990,38	12.000,00	11.538,46	12.100,00	11.634,62
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	9.220,00	8.865,38	10.000,00	9.615,38	10.000,00	9.615,38
Transferências correntes	22.569.002,00	21.700.963,49	23.499.050,00	22.595.240,39	24.245.150,00	23.312.644,24
Transferências intergovernamentais	22.569.002,00	21.700.963,49	23.499.050,00	22.595.240,39	24.245.150,00	23.312.644,24
Transferências da união	16.625.752,00	15.986.300,02	17.523.750,00	16.849.759,62	18.158.750,00	17.460.336,54
Cota parte do FPM	11.147.432,00	10.718.684,62	12.000.000,00	11.538.461,54	12.500.000,00	12.019.230,77
Complementação cota-parte do FPM	1.076.250,00	1.034.855,77	1.100.000,00	1.057.692,31	1.150.000,00	1.105.769,23
Cota-parte do ITR	410,00	394,23	500,00	480,77	500,00	480,77
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos	51.250,00	49.278,85	51.250,00	49.278,85	51.250,00	49.278,85
Cota-parte do FEP	203.980,00	196.134,62	205.000,00	197.115,38	207.000,00	199.038,46
Transferências de recursos do SUS	3.041.570,00	2.924.586,54	3.050.000,00	2.932.692,31	3.100.000,00	2.980.769,23
Transferências de recursos FNAS	338.120,00	325.115,38	340.000,00	326.923,08	350.000,00	336.538,46
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/						
Transferências de recursos do FNDE	766.740,00	737.250,01	777.000,00	747.115,38	800.000,00	769.230,77
Transferências do salário educação	66.110,00	63.567,31	67.000,00	64.423,08	70.000,00	67.307,69
Demais transferências de recursos do FN	564.470,00	542.759,62	570.000,00	548.076,92	580.000,00	557.692,31
Demais transferências da União	136.160,00	130.923,08	140.000,00	134.615,38	150.000,00	144.230,77
Transferências do Estado	2.603.800,00	2.503.653,85	2.617.100,00	2.516.442,30	2.678.200,00	2.575.192,31
Cota-parte do ICMS	2.340.000,00	2.250.000,00	2.350.000,00	2.259.615,38	2.400.000,00	2.307.692,31
Cota-parte do IPVA	114.800,00	110.384,62	115.000,00	110.576,92	120.000,00	115.384,62
Cota-parte do IPI	2.050,00	1.971,15	2.100,00	2.019,23	2.200,00	2.115,38
Cota-parte da CIDE	14.860,00	14.288,46	15.000,00	14.423,08	16.000,00	15.384,62
Demais transferências dos Estados	132.090,00	127.009,62	135.000,00	129.807,69	140.000,00	134.615,38
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 <http://www.saofernando.rn.gov.br>

pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide
Chave de autenticação: 1728-6708-352

Página
7 / 7

Metas da Receita



GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04



Caio César de Medeiros

Secretário Municipal/ de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Metas da Despesa

Descrição	2019		2020		Valor Realizado	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto		Valor Constante
Índice de deflação	1,04000			1,04000		
Despesas correntes	17.713.080,49	17.031.808,17	14.405.256,82	17.522.774,74	16.848.821,87	14.769.724,03
Pessoal e encargos sociais	10.179.769,38	9.788.239,79	8.926.314,78	10.227.648,25	9.834.277,16	9.829.097,88
Juros e encargos da dívida	9.260,00	8.903,85		9.260,00	8.903,85	
Outras despesas correntes	7.524.051,11	7.234.664,53	5.478.942,04	7.285.866,49	7.005.640,86	4.940.626,15
Despesas de capital	2.597.107,50	2.497.218,75	789.153,98	1.539.375,00	1.480.168,27	1.062.206,89
Investimentos	2.423.475,50	2.330.264,90	554.845,56	1.365.743,00	1.313.214,42	853.326,93
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	2.423.475,50	2.330.264,90	554.845,56	1.365.743,00	1.313.214,42	853.326,93
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	173.632,00	166.953,85	234.308,42	173.632,00	166.953,85	208.879,96
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	173.632,00	166.953,85	234.308,42	173.632,00	166.953,85	208.879,96
Reserva de contingência	120.000,00	115.384,62		118.230,00	113.682,69	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

Metas da Despesa

Descrição	2021		2022		Valor Realizado	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto		Valor Constante
Índice de deflação	1,04000					
Despesas correntes	19.509.546,70	18.759.179,53	17.039.737,24	20.199.449,00	19.422.547,12	7.539.160,00
Pessoal e encargos sociais	11.795.398,25	11.341.729,09	10.013.562,44	12.382.521,00	11.906.270,19	3.723.750,00
Juros e encargos da dívida	9.260,00	8.903,85		9.260,00	8.903,85	
Outras despesas correntes	7.704.888,45	7.408.546,59	7.026.174,80	7.807.668,00	7.507.373,08	3.815.410,00
Despesas de capital	2.176.871,65	2.093.145,82	1.003.374,26	4.865.070,00	4.677.951,92	181.000,00
Investimentos	1.999.961,65	1.923.040,05	671.032,99	4.495.070,00	4.322.182,69	78.200,00
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	1.999.961,65	1.923.040,05	671.032,99	4.495.070,00	4.322.182,69	78.200,00
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Anortização da dívida	176.910,00	170.105,77	332.341,27	370.000,00	355.769,23	102.800,00
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	176.910,00	170.105,77	332.341,27	370.000,00	355.769,23	102.800,00
Reserva de contingência	117.940,00	113.403,85		100.000,00	96.153,85	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

Metas da Despesa

LDO 2023 - Valores em R\$

Descrição	2023		2024		2025	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação	1,04000		1,04000		1,04000	
Despesas correntes	22.801.000,00	21.924.038,47	23.536.000,00	22.630.769,23	24.101.000,00	23.174.038,46
Pessoal e encargos sociais	13.900.000,00	13.365.384,62	14.600.000,00	14.038.461,54	15.000.000,00	14.423.076,92
Juros e encargos da dívida	1.000,00	961,54	1.000,00	961,54	1.000,00	961,54
Outras despesas correntes	8.900.000,00	8.557.692,31	8.935.000,00	8.591.346,15	9.100.000,00	8.750.000,00
Despesas de capital	1.690.000,00	1.625.000,00	1.870.000,00	1.798.076,92	2.050.000,00	1.971.153,84
Investimentos	1.390.000,00	1.336.538,46	1.520.000,00	1.461.538,46	1.700.000,00	1.634.615,38
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	1.390.000,00	1.336.538,46	1.520.000,00	1.461.538,46	1.700.000,00	1.634.615,38
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	300.000,00	288.461,54	350.000,00	336.538,46	350.000,00	336.538,46
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	300.000,00	288.461,54	350.000,00	336.538,46	350.000,00	336.538,46
Reserva de contingência	100.000,00	96.153,85	100.000,00	96.153,85	100.000,00	96.153,85
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

GEMILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal
 CPF: 455.474.244-04

Caio César de Medeiros
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração
 CPF: 075.630.984-02